



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 5.355, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.512, de 29 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.622.415,00 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais), para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Parágrafo único - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº 2.512, de 29 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo II do presente decreto.

Parágrafo único - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação decorrente de termo de Termo de Convênio 7-2016, firmado em 27/07/2016, Processo CEETEPS 94/2013 (SG-342.506-2018), cujo objeto é a construção de prédio da ETEC no Município de Itapevi.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 26 de abril de 2018.

JOSÉ MAURO DA SILVA
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES								
Despesa	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
407	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	367.000,00
424	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	2	2620000	409.000,00
439	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2120000	300.000,00
451	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2740000	367.000,00
477	3.3.90.39.00	12	122	11	2022	1	2200000	371.000,00
480	3.3.90.32.00	12	365	11	2024	1	2130000	583.000,00
481	3.3.90.32.00	12	365	11	2024	2	2740000	224.000,00
515	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	90.000,00
564	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	30.000,00
569	3.3.90.39.00	6	122	17	1002	1	1100000	22.000,00
700	3.3.90.30.00	27	813	13	2033	1	1100000	85.000,00
321	3.3.90.39.00	08	243	15	2002	1	1100000	774.415,00
							TOTAL	3.622.415,00

ANULAÇÕES								
Despesa	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
320	3.3.50.43.00	8	243	15	2002	1	1100000	505.000,00
382	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	25.000,00
383	4.4.90.51.00	12	122	11	1002	1	2200000	20.000,00
384	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	1.360.000,00
389	3.3.90.39.00	12	122	11	2001	1	2200000	70.000,00
401	4.4.90.52.00	12	122	11	2002	1	2200000	15.000,00
422	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	2	2620000	40.000,00
427	3.3.90.49.00	12	361	11	2002	2	2620000	5.000,00
449	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	2	2740000	10.000,00
450	3.3.90.36.00	12	365	11	2002	2	2740000	4.000,00
452	3.3.90.46.00	12	365	11	2002	2	2740000	75.000,00
476	3.3.90.39.00	12	122	11	2023	1	2200000	15.000,00
495	3.3.90.39.00	12	365	11	2027	1	2130000	65.000,00
496	3.3.90.39.00	12	367	11	2028	1	2200000	25.000,00
497	3.3.90.39.00	12	361	11	2030	1	2200000	60.000,00
499	3.3.90.39.00	12	361	11	2031	1	2200000	155.000,00
502	3.3.90.39.00	12	365	11	2031	2	2620000	9.000,00
507	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	45.000,00
516	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	5.000,00
539	3.3.90.39.00	15	122	18	2067	1	1100000	25.000,00
557	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	25.000,00
582	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	20.000,00
653	4.4.90.51.00	27	813	13	1002	1	1200000	95.000,00
662	4.4.90.52.00	6	182	17	2061	1	1100000	10.000,00
684	3.3.90.49.00	12	365	11	2002	2	2740000	95.000,00
752	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	520.000,00
782	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	55.000,00
910	3.3.90.39.00	08	244	15	2056	3	5000005	269.415,00
							TOTAL	3.622.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES								
Despesa	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
0385	4.4.90.51.00	12	363	011	1002	01	2300000	3.500.000,00
							TOTAL	3.500.000,00